

Art. 9º A Presidência da Comissão de Gestão de Documentos em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.
IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
1.Mariana Alice Silva Rosa	15260961	Presidente
2.Tais Alves Pereira	15260961	Membro

Art. 10º Compete a Comissão de que trata o item IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos e Comissão de Entrevista Técnico Comportamental, segundo os critérios definidos no Edital ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da Análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos;
IV- A Presidência da Comissão de que trata o inciso IV em seus impedimentos e ausências será substituído pelo segundo integrante.
V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	10181535	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.11 Compete a Comissão de que trata o item V:
I - Providenciar a divulgação do Edital no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.12 A Presidência da Comissão de Processamento Eletrônico em seus impedimentos e ausências será substituído pelo segundo integrante.
Art.13 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
VI – Subsidiar à Comissão de Recursos, quando solicitado.

Art.14 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.15 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
Art.17 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.18 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 6 de maio de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

06 1936803 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 082, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera Portaria/UEMG nº 50, de 06 de março de 2024, que instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pelo Fiscal do Contrato nº 142/2022, que considerou o descumprimento dos termos contratuais,

RESOLVE:
Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria/UEMG nº 50, de 06 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.2º”

II - Bruna Cássia Rodrigues Guardiano, MASP 1.448.541-1.
.....(NR).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 06 de maio de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1936930 - 1

ATO Nº 1768/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, FLAVIANA SALES CONCEICAO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 46/2024, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1936942 - 1

ATO Nº 1762/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor ADRIANO AGUIAR MOL, Masp nº 1108466-2. Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Escola de Design, por 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 01/08/2024.

ATO Nº 1763/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora LARA MARILAC FERREIRA MOREIRA MADUREIRA, Masp nº 1158956-1, Analista Universitário, Nivel III, Grau C, da Reitoria, por 9 (nove) meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de férias prêmio, a partir de 05/08/2024.

ATO Nº 1764/2024 ANULA O ATO Nº 2242/2023, publicado em 08/11/2023, que autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio, ao servidor GERALDO MAJELA RAMOS DE VASCNCELOS, Masp nº 1158623-7, Analista Universitário, Nivel III, Grau C, da Reitoria.

ATO Nº 1765/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES, Masp 1458664-8, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2023.

ATO Nº 1766/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MIRIAM BASTOS ROCHA, Masp 1034156-8, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2022.

ATO Nº 1767/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora MIRIAM BASTOS ROCHA, Masp nº 1034156-8, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/05/2023.

ATO Nº 1769/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MIRIAM DE CASTRO POSSAS, Masp 1457877-7, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau B, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/12/2022.

ATO Nº 1770/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MIRIAM PINHEIRO BUENO, Masp 1457911-4, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2022.

ATO Nº 1771/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MOACIR GOMES DE ALMEIDA, Masp 0979489-2, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau B, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 1772/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MOACIR HENRIQUE JUNIOR, Masp 1375599-6, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023.

ATO Nº 1773/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor MOISES VIEIRA DE CARVALHO, Masp 1330250-0, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2023.

ATO Nº 1774/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora MYRIAN APARECIDA SILVA SCETTINO, Masp 1398165-9, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ubá, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

ATO Nº 1775/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora NAGELA APARECIDA BRANDAO, Masp 1081659-3, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO Nº 1776/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ORCIONE APARECIDA VIEIRA PEREIRA, Masp 1415897-6, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ubá, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2022.

ATO Nº 1777/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO, Masp 1320389-8, Professor de Educação Superior, Nivel VII, Grau B, da Escola Guignard, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2023.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1936949 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

EXTRATO DE PORTARIA Nº 350 – REITOR/2024
O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Dalton Caldeira Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 079 - REITOR/2022. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 dias de maio de 2024.

06 1936499 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 351 – REITOR/2024
O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Dalton Caldeira Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 194 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 dias de maio de 2024.

06 1936501 - 1

ATO Nº 092 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora ROSANGELA BARBOSA CHAGAS Masp 0913869-4, CPF ***.363.886-**. do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel III Grau D, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 36, §1º, INCISO I, DA CE/89, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 7º, INCISOS I,II E III E ARTIGO 8º, INCISO I, DA LC Nº 64, DE 2002, REDAÇÃO DADA PELA LC 156, DE 2020. (REGRA GERAL – BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA E SEM PARIDADE), a contar de 16/04/2024,com direito aos proventos proporcionais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 093 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora AMERICA MARIA ELEUTERIO Masp 0352994-8, CPF ***.225.936-**. do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel V Grau D, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146,§ 6º,INCISO II E 87º INCISO II DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020 (REGRA DE TRANSICAO/PONTOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE), a contar de 22/04/2024, com direito aos proventos integrais calculados pela média das remunerações.

ATO Nº 094 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora ANETE MARILIA PEREIRA, Masp 0365328-4, CPF ***.110.616-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nivel VII Grau D, lotada no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005 (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO), a contar de 02/05/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 095 - REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora NORMA SUELY SILVA CANDELATO, Masp 1046629-0, CPF ***.424.286-**, ocupante do cargo efetivo de Professor De Educação Superior, Nivel V Grau J, lotada no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89,incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal Nº41/03, (Regra Geral/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/ cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), a contar de 03/05/2024, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

06 1936859 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 349 – REITOR/2024
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 226 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 dias de maio de 2024.

06 1936636 - 1

Editais e Avisos

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 5/2024
PROCESSO SEI Nº 1080.01.0025425/2024-16
Partes: Advocacia-Geral do Estado e a Gran Centro Universitario LTDA. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Gran Centro Universitario LTDA. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

3 cm -06 1936467 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

TERMO ADITIVO
PMMG – 5º RPM x JS Serviços e Conservação Eireli. Contrato: 9345872/2022 (limpeza e conservação no SAS do 37ºBPM). Objeto: repactuação contratual devido a CCT/2024, passando do valor mensal de R\$ 4.218,14 (quatro mil duzentos e deztoite reais e quatorze centavos) para o valor mensal de R\$ 4.449,43 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Valores retroativos a Jan/2024.

2 cm -06 1936372 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO
CMB/DAL-PMMG – Planejamento 27/2024. UE: 1250084, RP 03/2024. Objeto: Torna sem efeito a publicação do dia 23 de abril de 2024, p. 33, em razão de necessidade de aperfeiçoamento do processo licitatório, em decorrência de acatamento de Impugnação e Pedido de Esclarecimentos. Objeto: espingardas Calibre 12;. Submetalhadoras Cal 9 mm e 40 S&W; Carregadores para Cal. 40, 9 mm e 7,62 mm IMBEL;Carregadores Cal.40, 9 mm TAURUS;e Carregadores para 5,36. Novo horário e data do certame serão republicados oportunamente Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial.

3 cm -06 1936675 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PMMG – 5º RPM x JS Serviços e Conservação Eireli. Contrato: 9345870/2022 (limpeza e conservação no 37ºBPM). Objeto: repactuação contratual devido a CCT/2024, passando do valor mensal de R\$ 7.050,58 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) para o valor mensal de R\$ 7.498,27 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Valores retroativos a Jan/2024.

2 cm -06 1936370 - 1

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Revoga-se o Contrato nº 9.424.441/2024 - processo de compra 1250071 21/2024, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa SAT GERENCIAMENTO VIA SATELITE ME, CNPJ 14.376.678/0001-88. Será celebrado novo Contrato com o Objeto: Contratação de serviço de Monitoramento e rastreamento veicular por GPS, utilizando tecnologia GPRS e LTE 4G para veículos com telemetria avançada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com novas quantidades e novos valores.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Revoga-se o Contrato nº 9.424.442/2024 - processo de compra 1250071 23/2024, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa SAT GERENCIAMENTO VIA SATELITE ME, CNPJ 14.376.678/0001-88. Será celebrado novo Contrato com o Objeto: Contratação de serviço de Monitoramento e rastreamento veicular por GPS, utilizando tecnologia GPRS e LTE 4G para veículos com telemetria avançada e básica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com novas quantidades e novos valores.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Revoga-se o Contrato nº 9.424.443/2024- processo de compra 1250071 22/2024, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa SAT GERENCIAMENTO VIA SATELITE ME, CNPJ 14.376.678/0001-88. Será celebrado novo Contrato com o Objeto: Contratação de serviço de Monitoramento e rastreamento veicular por GPS, utilizando tecnologia GPRS e LTE 4G para veículos com telemetria avançada e básica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, com novas quantidades e novos valores.

7 cm -06 1936726 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PMMG – 5º RPM x JS-Serviços e Conservação Eireli. Contrato: 9345870/2022 (limpeza e conservação do NAIS da 5ºRPM). Objeto: repactuação contratual devido a CCT/2024, passando do valor mensal de R\$ 4.087,50 (quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o valor mensal de R\$ 4.175,95 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valores retroativos a jan/2024.

2 cm -06 1936371 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 5º RPM. Pregão nº 1259967 07/2024. Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo para a 5ºRPM, 4º BPM e 6º BPM, na cidade de Uberaba, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Data: 23/05/2024. Edital disponível no site: compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -06 1936904 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 14º RPM. Cotação Eletrônica; Processo de Compra 1259969 0018/2024; UE: 1259969; Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação para divulgação de extrato de edital ou aviso. Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2024, 11:46 (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 10/05/2024, 08:00 (horário de Brasília). Data/hora de abertura e fechamento da sessão de lances da cotação eletrônica: entre 08:00 até às 14:00 do dia 10/05/2024. ID contratação PNCP: 16695025000197-1-000139/2024.

2 cm -06 1936628 - 1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG/COMAVE – PROCESSO DE COMPRAS Nº 10/2024. Pregão Eletrônico nº 03/2024. Unidade de Compras: 1254266. Objeto: aquisição de Querosene de Aviação (JET-A), sob a forma de entrega parcelada conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ADJUDICOU e HOMOLOGOU o objeto do processo referenciado à Empresa vencedora: VIBRA ENERGIA, CNPJ nº 34.274.233.0001-02, Valor Global para o lote único: R\$ 2.856.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sei mil reais).
Ten Cel
CARLOS EDUARDO JUSTINO MARTINS
Ordenador de Despesas.

3 cm -06 1936425 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª Cia PM Ind x Município de Capim Branco/MG. Convênio 01/2023; 1º Aditivo. Objeto: alteração da cláusula 2.1.10 do Convênio, prevendo o repasse de 400 litros de gasolina ao Destacamento. Vigência: 26/04/2024 a 19/08/28.

1 cm -06 1936757 - 1

TERMO ADITIVO 8º RPM
PMMG-8º RPM x MARLUS MENDES BATISTA – ME. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245598/2020, Processo de Compras nº 1253826 - 01/2020. Objeto: alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência. Nova vigência contratual: 01/04/2024 a 31/03/2025.

1 cm -06 1936570 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG – 2º RPM x IGL Ambiental Ltda. Termo Aditivo ao contrato 9403773/2023.Objeto contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a revitalização/ reforma da SAS do 48ºBPM em Ibirité/MG.Prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 50 dias corridos, totalizando 170 dias corridos a partir do dia 08/01/2024.

2 cm -06 1936718 - 1

AVISO DE COTEP
PMMG–8º RPM. COTEP Nº 01/2.024-8º RPM - Processo de Compras Nº 1253826 000001/2.024. Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para melhorias das instalações da 101ª Cia Ensino e Treinamento da 8º RPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 07/05/2.024 até às 11h00min de 14/05/2.024 . A íntegra do Termo de Referência está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br conforme Processo de Compras Nº 1253826 000001/2.024 . www.policiamilitar.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br conforme Processo SEI Nº 1250.01.0005180/2024-49 . Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8º RPM pelotelefonos: (33) 3202-7237 e (33) 3202 7209. Email: 8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -06 1936840 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9387855/2023, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa PR1 Engenharia LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto o reajuste do valor da contratação, bem como a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do período de vigência do Contrato de nº 9387855/2023, de contratação de serviços de engenharia de avaliação e levantamento topográfico, bem como do serviço de anuência de confrontantes, em imóveis rurais ou urbanos presentes em diversos municípios do estado de Minas Gerais, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Do preço: O valor global/total estimado desta contratação passa de R\$ 98.370,00 (noventa e oito mil trezentos e setenta reais) para R\$ 102.307,60 (cento e dois mil trezentos e sete reais e sessenta centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada. O reajuste corresponde ao percentual de 4,0000%, valor inferior à variação do IPCA, conforme acordado com a contratada. Das dotações orçamentárias: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 35 02 0 10 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 35 02 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1. Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/05/2024, com previsão de término em 23/05/2025, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Do foro: Belo Horizonte.; Data: 06/05/2024.; Por contratar: Evar do Santos Oliveira, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM Autoridade Competente/Ordenador de Despesas. Por contratada: Pablo Oliveira Rolim - Representante Legal da Empresa PR1 ENGENHARIA LTDA.

8 cm -06 1936856 - 1

